



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 053/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.297/2017
Em 31 de março de 2017
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para viabilizar os equipamentos e uniformes adequados para os agentes de saúde e agentes de endemias, descritos abaixo:***

- I. **Máscara semifacial** – Indicada durante a preparação da calda e durante as aplicações de inseticidas resíduais;
- II. **Luva nitrílica** – Esse tipo de luva deve ser utilizado durante qualquer atividade que envolva o manuseio de inseticidas.
- III. **Capacete de aba larga ou Touca árabe** – Esse tipo de capacete deve ser utilizado durante qualquer atividade que envolva manuseio de inseticidas;
- IV. **Óculos de Segurança** – Esse Equipamento deve ser utilizado durante o manuseio de inseticidas, durante a preparação de caldas, abastecimento de equipamentos e aplicação de inseticidas;
- V. **Calça e camisas de brim** – Devem ser usadas em qualquer atividade que envolva ações de controle vetorial.
- VI. **Calçados de segurança** – Devem ser utilizados em qualquer atividade que envolva ações de controle vetorial e;

Obs.: Que seja disponibilizado camisas de manga longas com filtro solar para os agentes que trabalham expostos ao sol.

Justificativa

Esta é uma indicação de extrema importância uma vez que visa melhores condições de trabalho e menos exposição aos riscos que correm os agentes que desenvolvem suas atividades sem a menor condição de proteção, estando expostos aos riscos e adversidades da profissão.